Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2020.07.14 09:39:13 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura de AMERICANA
ASSINADO DIGITALMENTE

Edição nº 504

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Terça-feira, 14 de julho de 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
Processo nº 26.392/2020

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS"**
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o **Pregão Presencial nº 013/2020** para a seguinte empresa:
FFL SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - VALOR R$ 2.493.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020
Processo nº 27.139/2020

OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO COVID 19"**
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o **Pregão Eletrônico nº 091/2020** para as seguintes empresas:
QUALITY COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 01 R$ 24,50. **HEALT CARE & DUBEBE IND. COM. IMP. E EXPORT. DE PROD. DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** - ITEM 02 R$ 30,00.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
Processo nº 27.946/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL".
Contratante: **"PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA".**
Contratada: **"ATOS MEDICAL BRASIL COM. DIST. PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA" - VALOR TOTAL R$ 69.497,14.**
Prazo: 12 meses.
Fundamento legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.
Ratificação: Secretário de Administração, em 13 de Julho de 2020.

Eu, Luciane Carloni, matrícula nº 11.215, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário de Administração Interino, autorizei a publicação oficial. Americana, 13 de Julho de 2020.

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

PORTARIA N° 41, DE 13 DE JULHO DE 2020
"Que Instaura Sindicância."

MARCOS GUILHERME, DIRETOR-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria 8.507 de 16 de novembro de 2016; e,
Considerando o teor da COMUNICAÇÃO INTERNA nº 1.039/2020 com **PROTOCOLO/GAMA nº 5.999/2020.**

R E S O L V E:

I- **INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para apurar suposta infração disciplinar, conforme consta na PROTOCOLO/GAMA n° 5.999/2020

II- A condução da SINDICÂNCIA será realizada pela **COMISSÃO SINDICANTE** da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA.

III- O prazo para conclusão desta SINDICÂNCIA é de 30 (TRINTA) dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido da **COMISSÃO SINDICANTE.**

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 13 de julho de 2020

MARCOS GUILHERME
DIRETOR - COMANDANTE

PORTARIA N° 42, DE 13 DE JULHO DE 2020
"Que Instaura Sindicância."

MARCOS GUILHERME, DIRETOR-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria 8.507 de 16 de novembro de 2016; e,
Considerando o teor da COMUNICAÇÃO INTERNA nº 1.112/2020 com **PROTOCOLO/GAMA nº 6.270/2020.**

R E S O L V E:

I- **INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para apurar suposta infração disciplinar, conforme consta na PROTOCOLO/GAMA n° 6.270/2020

II- A condução da SINDICÂNCIA será realizada pela **COMISSÃO SINDICANTE** da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA.

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Jornalista responsável
Maria Eduarda Gazzetta
MTB 86.705 / Matrícula 16821

Administração
Omar Najar - Prefeito

Diagramação
Unidade de Imprensa e Comunicação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

III- O prazo para conclusão desta SINDICÂNCIA é de 30 (TRINTA) dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido da **COMISSÃO SINDICANTE.**

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 13 de julho de 2020

MARCOS GUILHERME
DIRETOR - COMANDANTE

PORTARIA N° 43, DE 13 DE JULHO DE 2020
"Que Instaura Sindicância."

MARCOS GUILHERME, DIRETOR-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria 8.507 de 16 de novembro de 2016; e,
Considerando o teor da COMUNICAÇÃO INTERNA nº 1.016/2020 com **PROTOCOLO/GAMA nº 5.865/2020.**

R E S O L V E:

I- **INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para apurar suposta infração disciplinar, conforme consta na PROTOCOLO/GAMA n° 5.865/2020

II- A condução da SINDICÂNCIA será realizada pela **COMISSÃO SINDICANTE** da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA.

III- O prazo para conclusão desta SINDICÂNCIA é de 30 (TRINTA) dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido da **COMISSÃO SINDICANTE.**

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 13 de julho de 2020

MARCOS GUILHERME
DIRETOR - COMANDANTE

PORTARIA N° 44, DE 13 DE JULHO DE 2020
"Que Instaura Sindicância."

MARCOS GUILHERME, DIRETOR-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria 8.507 de 16 de novembro de 2016; e,
Considerando o teor da COMUNICAÇÃO INTERNA nº 1.191/2020 com **PROTOCOLO/GAMA nº 6.702/2020.**

R E S O L V E:

I- **INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para apurar suposta infração disciplinar, conforme consta no PROTOCOLO/GAMA n° 6.702/2020

II- A condução da SINDICÂNCIA será realizada pela **COMISSÃO SINDICANTE** da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA.

III- O prazo para conclusão desta SINDICÂNCIA é de 30 (TRINTA) dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido da **COMISSÃO SINDICANTE.**

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 13 de julho de 2020

MARCOS GUILHERME
DIRETOR - COMANDANTE

PORTARIA N° 45, DE 13 DE JULHO DE 2020
"Que Instaura Sindicância."

MARCOS GUILHERME, DIRETOR-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria 8.507 de 16 de novembro de 2016; e,
Considerando o teor da COMUNICAÇÃO INTERNA nº 1.220/2020 com **PROTOCOLO/GAMA nº 6.863/2020.**

R E S O L V E:

I- **INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para apurar suposta infração disciplinar, conforme consta no PROTOCOLO/GAMA n° 6.863/2020

II- A condução da SINDICÂNCIA será realizada pela **COMISSÃO SINDICANTE** da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA.

III- O prazo para conclusão desta SINDICÂNCIA é de 30 (TRINTA) dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido da **COMISSÃO SINDICANTE.**

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 13 de julho de 2020

MARCOS GUILHERME
DIRETOR - COMANDANTE

PORTARIA N° 46, DE 13 DE JULHO DE 2020
"Que Prorroga Portaria n° 37, de 13 de maio de 2020."

Marcos Guilherme, Diretor-Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria 8.507 de 16 de novembro de 2016;
Considerando o que dispõe os artigos 257 e seguintes da Lei Municipal 5.110/2010,

R E S O L V E:

I- Prorrogar o prazo da Portaria n° 37, de 13 de maio de 2020, por mais **60** (sessenta) dias, conforme solicitação da **CORREGEDORIA** no PROTOCOLO/GAMA nº 6.934/2020.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Americana, 13 de julho de 2020

MARCOS GUILHERME
DIRETOR - COMANDANTE

